



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para debater com representantes do Executivo, Sistema Financeiro e Judiciário, ações de fiscalização e controle sobre instituições de pagamento e financeiras para reprimir o mercado ilegal de apostas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, art. 32, XI e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeremos a realização de **Audiência Pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC**, com o objetivo de debater as ações promovidas pelo Poder Executivo, pelo Sistema Financeiro e por órgãos de controle para combater o mercado ilegal de apostas no Brasil através da fiscalização sobre instituições de pagamento e financeiras.

Para tanto, solicito, a gentileza de que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Representante da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
2. Representante da Polícia Federal;





3. Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);

4. Representante do Banco Central do Brasil;

5. Representante da Receita Federal do Brasil.

6. Representante do Ministério da Justiça

JUSTIFICAÇÃO

A audiência justifica-se diante da necessidade urgente de avaliação e fiscalização das medidas adotadas no contexto da implementação do novo marco regulatório para as apostas esportivas e jogos on-line, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda tem conduzido o processo de regulamentação, com foco na legalização, transparência e arrecadação tributária.

Entretanto, observa-se um crescente vácuo na atuação do Executivo quanto à repressão eficaz das atividades ilegais, o que tem permitido a proliferação de sites não autorizados. Essas plataformas operam à margem da legislação, propiciando práticas que favorecem a evasão fiscal, a lavagem de dinheiro, a saída ilícita de divisas e outros crimes financeiros, além de impactar negativamente públicos vulneráveis.

O foco da audiência será a fiscalização e o controle das instituições de pagamento e financeiras que, muitas vezes, operam como canais para movimentação de recursos oriundos de *bets* ilegais. A ausência de mecanismos robustos de monitoramento financeiro contribui para a proliferação dessas práticas, tornando urgente a adoção de medidas regulatórias e operacionais para coibir tais irregularidades.





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete do deputado Zucco

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, por sua natureza regimental, possui competência para acompanhar e avaliar a eficácia da execução de programas e políticas públicas do Executivo, bem como o desempenho de órgãos e entidades da administração pública. Diante disso, é imperativo que esta Comissão promova o debate, com a participação dos entes responsáveis pela regulação, fiscalização e repressão ao mercado ilegal de apostas, visando identificar eventuais omissões, promover a correção de falhas e garantir maior eficiência na arrecadação tributária em setores estratégicos.

Sala da Comissão, de abril de 2024.

ZUCCO

Deputado Federal - PL/RS

Apresentação: 14/04/2025 17:49:27.143 - CFEC

REQ n.137/2025

